PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 202/2024-Gabinete

Igarapava, 15 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao requerimento **11/2024**, da lavra da nobre **edil Carla Adriana Mendonça.**

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Dados: 2024.03.26 11:16:22 -03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

26/03/24 15:40
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

PREFEITURA DE IGARAPAVA

1Doc

Ofício Interno/Memorando 1.185/2024

De: Vitor L. - GP-CG-AG-FSS

Para: GP-CG-AG - Assessoria de Gabinete - A/C João T. [Privado]

Data: 15/03/2024 às 09:14:50

Setores envolvidos:

GP-CG-AG, GP-CG-AG-FSS

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 011/2024

ILUSTRÍSSIMO SR PREFEITO

BOM DIA, EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO 011/2024, ELABORADO PELA NOBRE EDIL CARLA ADRIANA MENDONÇA, ABAIXO O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE INFORMA SUAS REIVINDICAÇÕES:

1) QUAL CRITÉRIO UTILIZADO PARA ENTREGA DE CESTAS PARA FAMÍLIA DE CRIANÇAS AUTISTAS QUE FREQUENTAM APAE?

RESPOSTA: O FUNDO SOCIAL ASSISTE 18 CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NÃO CONSEGUEM FAZER SUAS ALIMENTAÇÕES NORMAIS POR CONTA DE NÃO CONSEGUIREM MASTIGAR E ENGOLIR. O CRITÉRIO UTILIZADO SÃO AS MÃES NOS APRESENTAR UM RELATÓRIO MÉDICO SOLICITANDO A CESTA DE FRUTAS E LEGUMES E NOS INFORMANDO QUAL A NECESSIDADE. DIANTE DISSO, PASSAM A SER ATENDIDOS DENTRO DOS CRITÉRIOS.

2) QUAL FOU O ÚLTIMO MÊS DE ENTREGA DE CESTAS DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS?

RESPOSTA: EM DEZEMBRO

3) SE NÃO FORAM ENTREGUES EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, QUAL MOTIVO?

REPSOSTA: O FUNDO SOCIAL JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ESTAVAM AGUARDANDO TERMINAR O PROCESSO, QUE A SEGUIR VEIO A NOVA LEI 14.133/2021 E COMUNICADO DO TCESP, TENDO EM VISTA EM ANDAMENTO PARA INICIAR NOVO PROCESSO PELA NOVA LEI.

4) QUAL NÚMERO DE PESSOAS ASSISTIDAS?

RESPOSTA: APAE 18 FAMÍLIAS, ENTRE OUTRAS COM PATOLOGIAS DIFERENCIADAS, COM RELATÓRIOS MÉDICOS APRESENTADOS, EM MÉDIA DE 220 A 250 DEPENDENDO DA DEMANDA E DA NECESSIDADE APRESENTADA AO DEPARTAMENTO

Vitor Miguel de Oliveira Lima
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: MARIA DA GLÓRIA FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C21D-B65C-4AEB-BED8 e informe o código C21D-B65C-4AEB-BED8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C21D-B65C-4AEB-BED8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARIA DA GLÓRIA FONTANA (CPF 043.XXX.XXX-55) em 15/03/2024 09:40:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C21D-B65C-4AEB-BED8

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 011/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne a prestar as seguintes informações sobre a distribuição de cestas de frutas e verduras no Município:

1) Qual o critério utilizado para a entrega das cestas para as famílias de crianças autistas e das frequentadoras da APAE?
2) Qual foi o último mês de entrega efetiva das cestas de frutas e verduras às famílias assistidas?
3) Se não foram entregues nos meses de janeiro e fevereiro do presente ano, qual o motivo?
4) Qual o número de famílias assistidas?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 27 de fevereiro de 2024.

Carla Adriana Mendonça

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

PROTOCOLO
27/02/24 10:08
DATA HORA

Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.